

Número 93 – Ano 10
Março - 2009*Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem se sentir melhor e mais feliz.*
(Madre Teresa de Calcutá)**BANESPREV – SUPERÁVIT DO PLANO V**

No dia 18.03.09, a AFABESP e SINFAB protocolaram, junto ao BANESPREV, uma notificação extrajudicial pedindo para que não seja feita a compensação do superávit verificado no balanço do Plano V, encerrado em 2008, com a dívida assumida pelo Banco Santander junto ao plano. A intenção manifesta do Santander é de apropriar-se da sobra da reserva matemática de 2008 que totaliza R\$ 137 milhões. A notificação é o primeiro passo e antecede a ação judicial que será impetrada contra o BANESPREV visando impedir que o Banco Santander se aproprie desse superávit.

Toda a legislação existente sobre o funcionamento dos fundos de pensão determina que os superávits devam ser destinados a constituição de uma Reserva de Contingência para garantia dos benefícios futuros. O limite desta reserva é de até 25% do valor das reservas matemáticas do plano. Após a constituição da Reserva de Contingência, com os valores excedentes será constituída Reserva Especial para revisão do plano de benefícios. Contudo o Santander pretende apropriar-se do valor para abater no montante da sua dívida junto ao Plano V, a exemplo do que efetivamente fez em 2007 sob o silêncio dos representantes eleitos da época.

Convém lembrar que a dívida atual do Santander junto ao Plano V, atualmente de R\$ 645 milhões pagáveis em 226 parcelas mensais, foi imposta ao nosso Plano de modo truculento e ilegal pelo banco espanhol.

Na ação judicial que será impetrada, a AFABESP pleiteia, também, a devolução dos R\$ 153 milhões apropriados pelo Santander referente à sobra de 2007.

A íntegra da notificação entregue encontra-se no site da AFABESP.

PLANO V DO BANESPREV – RENTABILIDADE

Em 2008, a rentabilidade do Plano V, descontada a inflação acumulada, foi de 4,50% **abaixo** da meta atuarial. A dívida do Santander junto ao Plano, no montante de R\$ 645 milhões, foi um dos componentes que influenciou na baixa rentabilidade. A constituição da Reserva de Contingência representará mais segurança para o futuro incerto.

QUALIDADE DO ATENDIMENTO

Avise a AFABAN caso tenha tido dificuldades no atendimento ou uso dos serviços prestados pela Cabesp, Funbep/Pass (Plano Saúde Itaú) e ou Banesprev, pois estamos catalogando a qualidade dos serviços visando propor melhorias e colaborar construtivamente com aquelas entidades.

BANESPREV – ASSEMBLÉIA GERAL

O Banesprev realizará assembléia geral estatutária no dia 25 de abril às 8:30 horas no Esporte Clube Banespa, em São Paulo. No encontro serão analisados e votados o balanço do exercício de 2008, a proposta orçamentária e da política de investimentos para 2009, o plano de custeio, o relatório de fiscalização do Plano II e assuntos gerais.

Os participantes do Banesprev receberão Carta Circular e cópia da procuração que poderá ser outorgada caso não possam comparecer à Assembléia.

A AFABAN coordenará o encaminhamento das procurações que deverão ser entregues na nossa sede.

CABESP – ASSEMBLÉIA GERAL

A Cabesp realizará assembléia geral estatutária no dia 25 de abril às 13:30 horas no Esporte Clube Banespa, em São Paulo. No encontro serão analisados e votados o balanço do exercício de 2008, dotação orçamentária para 2009 e referendo dos regulamentos: da Co-Participação, das Penalidades, da Inclusão de Companheiro(a) na Assistência Direta, e Subsídio da Assistência à Saúde.

Os participantes da Cabesp receberão comunicado e cópia da procuração que poderá ser outorgada caso não possam comparecer à Assembléia.

A AFABAN coordenará o encaminhamento das procurações que deverão ser entregues na nossa sede.

CABESP E BANESPREV – ASSEMBLÉIAS

Conforme registramos acima, as assembléias da Cabesp e do Banesprev serão realizadas no mesmo dia e local. A do Banesprev será no período da manhã e a da Cabesp no período da tarde. Esta programação facilitará a presença dos banespianos, pois os interesses são os mesmos em ambas as entidades.

BANESPREV – EMPRÉSTIMO PESSOAL

Os assistidos do Plano V do Banesprev, na condição de agregados do Plano I, podem obter empréstimo pessoal junto ao Banesprev. O limite máximo é R\$ 15.000,00, a taxa de 0,9% mais INPC e prazo de até 60 meses.

Para maiores informações os interessados poderão acessar o site do Banesprev ou pelo telefone 0800-705-1001. O volume para empréstimos tem origem no Plano I e está limitado às possibilidades de caixa e a dotação renovada periodicamente.

COSESP – APÓLICE 10

A AFABESP vem mantendo constantes contatos no Ministério Público do Estado de São Paulo buscando esclarecimentos sobre a exigência da COSESP de que os interessados no restabelecimento do seguro referente à apólice 10, assinem a Declaração Pessoal de Saúde.

Em princípio, o Promotor também se mostrou surpreso ante tal exigência, que estaria configurando descumprimento pela COSESP da decisão judicial que determinou o restabelecimento do seguro nas mesmas condições do contrato que deixou de ser renovado em maio/2005. O Promotor ficou de estudar melhor o assunto para, se for o caso, denunciar ao juiz da causa o descumprimento da ordem judicial pela seguradora.

Independentemente disso, há outras questões que precisam ser avaliadas por aqueles que estiverem interessados em assinar a proposta ora disponibilizada pela COSESP para restabelecimento da Apólice 10. Deve-se ponderar que a COSESP apresentou a proposta em questão por decorrência de decisão judicial que ainda está pendente de recurso.

Isto quer dizer que aqueles que assinarem a proposta passarão a pagar, desde logo, as contribuições mensais devidas (prêmios).

No entanto, em ocorrendo os eventos invalidez, ou morte, a COSESP depositará em juízo a indenização devida, que só poderá ser levantada pelos beneficiários após o trânsito em julgado da decisão judicial, ou seja, depois que não existirem mais recursos cabíveis.

E se, ao final, a Justiça decidir que a COSESP não tinha obrigação de restabelecer a Apólice em questão, os valores depositados em juízo serão por ela levantados.

Todavia, a devolução das contribuições pagas (prêmios) aos segurados, ou aos seus herdeiros, é questão que dependerá de análise e deliberação da justiça.

Diante desse quadro, cabe a cada um decidir sobre a aceitação, ou não, da proposta ora oferecida pela COSESP por força de decisão judicial.

Entende a AFABESP que a prudência recomenda que se aguarde um pouco mais até que as questões acima apontadas sejam melhor esclarecidas.

AFABESP - DIRETORIA

SEMANA DO APOSENTADO – GUARUJÁ

A AFABESP informa que a festa acima ocorrerá nos seguintes períodos:

- 1ª semana – de 02 a 08/05/09 – saída 09/05/09;
- 2ª semana – de 11 a 17/05/09 – saída 18/05/09;
- 3ª semana – de 23 a 29/05/09 – saída 30/05/09.

As reservas serão através de pedidos por escrito e atendidas na ordem de chegada na sede da Afabesp.

O tema deste ano será: FESTA INDIANA. Para maior brilhantismo do jantar de abertura os organizadores sugerem que os participantes usem trajes alusivos à Índia.

**MANTENHA O TEU ENDEREÇO ATUALIZADO
JUNTO A AFABAN, AFABESP, CABESP E
BANESPREV.**

COSESP – APÓLICE 10

Além dos aspectos acima convém lembrar que há aproximadamente dois anos o governo do Estado de São Paulo decidiu pela extinção da COSESP, o que não se concretizou até o momento em razão das pendências existentes contra a mesma. Segundo informações colhidas desde então nenhuma renovação ou novo seguro foi feito.

A liminar ora concedida determina o restabelecimento de três outras apólices de seguro em grupo, além da apólice 10 dos banespianos. Essa decisão liminar, que pode ser cassada a qualquer momento, visou proteger os interesses de 202 mil pessoas que tiveram seus seguros cancelados pela COSESP. Para evitar a multa de R\$ 1.000,00 por dia e por pessoa, a COSESP, mais do que depressa, reabriu a proposta aos interessados, porém com as dúvidas e inseguranças descritas.

Por outro lado, sendo extinta a COSESP – uma empresa estatal paulista – a responsabilidade pelos pagamentos dos sinistros será do Estado de São Paulo, o que nos leva a pensar em batalhas jurídicas, precatórios e descrença nos poderes constituídos.

A situação parece indicar que tudo caminha, propositadamente, para desestimular os interessados pela manutenção da apólice.

Contudo, convém aguardar informações mais precisas oriundas da AFABESP. Esta Afaban está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ANIVERSARIANTES

Abril

- 01 – Maria de Fátima G. Felizardo
- 09 – Lomar Weigner Incerti
- 12 – Neife Barbieri Neia
- 14 – Rubes Negrão
- 19 – Djalma Emidio Botelho
- 23 – Inácio José Kavales
- 25 – Maria de Fátima Silva Lobo

Mai

- 01 – Margareth Pereira L. Bakun
- 07 – Ilda da Cunha Urcichi
- 09 – Vera Lúcia V. Chamiço
- 11 – Josevaldo Martins da Costa
- 17 – Eni dos Santos Fussek
- 20 – Antônio Bakun Filho
- 21 – Otilia Caron
- 26 – João Francisco Benini
- 28 – Susana Skorupa
- 30 – Waldemar Cozenza Azevedo



Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão / Redação: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 87 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afaban.curitiba@terra.com.br

www.afabancuritiba.org.br